



## PARECER TÉCNICO CONTROLADORIA GERAL Nº 126/2025

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Assunto:** Regularidade do Ato de Admissão do Concurso Público n.º 001/2023

Trata-se de Parecer da Controladoria Geral do Município de Domingos Martins sobre a regularidade do processo de nomeação da servidora **Juliana Maria Bello Jastrow Hollunder** com o intuito de verificar, dentro das limitações do órgão, a lisura e a transparência da seleção **em cumprimento ao art. 9º, § 3º, da Instrução Normativa TC 38/2016 e em observância aos princípios da Administração Pública.**

A análise pretendeu verificar a existência e a compatibilidade do ato de nomeação com as disposições do edital do concurso, especialmente quanto aos requisitos para ingresso na carreira e os critérios de classificação.

### 1. ANÁLISE TÉCNICA

#### 1.1 Do Processo de Seleção

O processo de Seleção, dos convocados a posse, referem-se ao Concurso Público nº 001/2023, homologado por meio do Decreto Normativo nº 4.571/2024, e anexos, publicado no DOM-ES protocolo nº 1295497 em 04/04/2024, que aparentemente transcorreu de forma regular, tendo em vista:

- o respeito aos prazos e datas previstos no Anexo I do Edital, incluindo os prazos recursais;
- a garantia de vagas aos Portadores de Necessidades Especiais;
- a garantia do direito de amplo acesso ao Processo de Seleção, disponibilizando seus Editais, por meio da internet e do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES);
- a concessão de prazo considerado suficiente, por esta unidade, para a efetivação das inscrições (36 dias);
- a realização de provas teóricas (28/01/2024) e práticas (02 e 03/03/2024) com todos os resultados das provas, pontuações, classificações e recursos, devidamente publicados na internet e no Diário Oficial dos Municípios;
- a adequada constituição de Comissão Organizadora para o Certame, por meio do Decreto Municipal nº 4.372/2023, de 06/06/2023, divulgado na Imprensa Oficial;
- promoção de regular processo licitatório para contratação de empresa idônea para conduzir a seleção dos candidatos;
- a existência de fundamentação fática e jurídica para justificar o interesse público nas admissões, em busca do atendimento às necessidades prementes desta Prefeitura, tais como a manutenção do serviço ofertado, a redução do contingente excessivo de servidores contratados, a correção do déficit no sistema próprio de previdência, entre outros;
- a existência de viabilidade financeira para suportar o processo de seleção bem como as contratações futuras.

#### 1.2 Da Convocação, Nomeação e Posse

## PARECER TÉCNICO Nº 125/2025

O candidato em análise foi devidamente aprovado no concurso supramencionado, convocado e nomeado na ordem dos classificados conforme informações detalhadas a seguir:

<b>SERVIDOR:</b>	<b>Juliana Maria Bello Jastrow Hollunder</b>		
<b>CARGO:</b>	<b>Enfermeiro</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>13º lugar – ampla concorrência</b>		
<hr/>			
<b>DOCUMENTO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>PUBLICAÇÃO</b>
<b>Edital de Convocação</b>	041/2025	16/06/2025	<b>DOM-ES:</b> 17/06/2025 – Edição 2.784 – Página 77; Retificado em 23/06/25 (DOM-ES Edição 2786 pág. 97)  <b>SITE OFICIAL:</b> 17/06/2025.
<b>Decreto de Nomeação</b>	657/2025	16/06/2025	<b>DOM-ES:</b> 17/06/2025 – Edição 2.784 – Página 74.

A nomeação da candidata ora em análise ocorreu após tornar-se sem efeito as nomeações das candidatas classificadas em 2º e 9º lugar, respectivamente Priscila Schmidt Borges e Aline Cupertino Teixeira, realizadas por meio do Decreto de Pessoal nº 372/2025, de 06/03/2025, publicado no DOM-ES, edição 2.717, página 129, em 07/03/2025, e do Decreto de Pessoal nº 652/2025, de 13/06/2025, publicado no DOM-ES, edição 2.783, página 357, em 16/06/2025.

Ademais a candidata solicitou a prorrogação do prazo para posse, o que foi acatado pela autoridade competente, por meio do Decreto de Pessoal nº 689/2025, de 25/05/2025, tendo sido publicado no DOM-ES em 01/07/2025 (pág. 114). A prorrogação da posse, estendeu o prazo da mesma para 16/08/2025.

Observamos ainda, que a nomeação e a convocação se deram dentro do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023, conforme item 1.3 do Edital nº 01/2023, de 09/11/2023, e que para a efetivação da Posse foram apresentados e conferidos pela Administração os documentos discriminados abaixo:

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
a) Cópia simples Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;	SIM *Certidão de Casamento.
b) Cópia simples do Documento de Identidade;	SIM
c) Cópia simples do CPF. Não havendo documento específico do CPF, será aceita como comprovação o número do CPF inserido no Documento de Identidade.	SIM *O número do CPF foi encontrado no documento de identidade apresentado pela candidata.
d) Certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, bem como da validação da	SIM

**PARECER TÉCNICO Nº 125/2025**

mesma;	
e) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (Certificado de reservista);	NÃO SE APLICA
f) Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, bem como a validação da mesma – disponível em: <a href="https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf">https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf</a>	SIM
g) Cópia simples do comprovante de residência (atual), emitido em nome do candidato. Será aceito, ainda, comprovante de residência em nome de parentes desde que comprovado através da documentação pessoal; ou em nome de terceiros, desde que apresente o documento correlato;	SIM *Comprovante de residência em nome do sogro da candidata, conforme verificado na certidão de casamento da mesma.
h) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;	SIM
i) Cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos, carteira de vacinação para filho(s) menores de 7 (sete) anos, comprovante de escolaridade para filhos maiores de 7 (sete) anos até 21 (vinte e um) anos;	NÃO SE APLICA
j) 01 (uma) foto 3x4 recente;	SIM
k) Cópia simples de documento de conclusão do curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (conforme item 2.6 do Edital de Concurso Público Nº 01/2023); Requisito: Curso Superior em Enfermagem.	SIM *Apresentou Diploma de Bacharel em Enfermagem.
l) Comprovante de situação cadastral do CPF – disponível em <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> .	SIM
m) Comprovação de possuir a nacionalidade brasileira e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto nº 70.536/1972 e Art. 12 § 1º da Constituição Federal/1988);	SIM *Não há documento específico que comprove a nacionalidade do candidato, este requisito foi inferido por meio da naturalidade declarada nos documentos solicitados.
n) Cópia da última Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (incluindo o recibo de envio dos dados à RFB), nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/1992 alterada pela Lei Federal nº 14.230/2021. No caso dos contribuintes isentos ou dispensados de realizar a Declaração do Imposto de Renda, deverá ser preenchida e apresentada a Declaração de Isenção de Imposto de Renda;	SIM
o) Cópia da Carteira de Trabalho;	SIM
p) Declaração de Bens e Valores;	SIM
q) Declaração de Acúmulo ou não de cargo público;	SIM
r) Carteira Nacional de Habilitação, Categoria B, conforme item 2.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2023;	SIM
s) Registro no órgão de classe, conforme item 2.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2023;	SIM
t) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Pre-	SIM

## PARECER TÉCNICO Nº 125/2025

feitura Municipal de Domingos Martins/ES;	
u) Laudo médico do candidato classificado como pessoa com deficiência, atestando a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.	NÃO SE APLICA

A servidora assinou devidamente o Termo de Posse em 21/07/2025 aceitando expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerente ao cargo público, de acordo com os arts. 18 a 21 da Lei Complementar nº 056/2022.

Importante salientar que a servidora em questão informou não possuir outro cargo público, sem mais comprovações no processo.

Reforça-se ainda, que todos os atos que compõe o processo de admissão de pessoal foram devidamente publicados na imprensa oficial do município.

### 2. CONCLUSÃO

Por fim, conclui-se que a senhora **Juliana Maria Bello Jastrow Hollunder** foi nomeada no concurso Público nº 001/2023 vigente na Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES, para o cargo de Enfermeiro, restando constatado o preenchimento das exigências contidas na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº 38/2016, bem como no Edital nº 001/2023 com estrita obediência no que diz respeito à ordem classificatória e aos demais aspectos legais.

Dessa forma, a Controladoria, no exercício de suas atribuições legais, manifesta-se pela conformidade dos atos de pessoal selecionados para análise neste relatório referente ao Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura de Domingos Martins.

Ressaltamos que, dentro do escopo e das limitações deste trabalho, verificamos que os procedimentos adotados na fase de convocação, nomeação e posse do Concurso Público Edital nº 001/2023, estão adequadas para serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) para análise e julgamento, nos termos do § 2º do art. 9º da Instrução Normativa TC nº 38/2016.

Este é o parecer.

Domingos Martins, 25 de julho de 2025.

Franciele Luzia Holz  
Controladora Geral Municipal – 12640